

II.2.2 TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DOS COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO RETALHISTAS PARA FORNECIMENTOS SUPERIORES A 10 000 m³ A VIGORAREM NO 2.º TRIMESTRE DE 2010

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM MÉDIA PRESSÃO						
Opção tarifária	Consumo anual (m ³ /ano)	Termo tarifário fixo	Energia	Capacidade Utilizada	Termo tarifário fixo	Capacidade Utilizada
		(€/mês)	Ponta (€/kWh)	(€/kWh/dia)/mês	(€/dia)	(€/kWh/dia)/dia
Diária		223,67	0,024349	0,028671	7,3536	0,000943
Curtas utilizações		223,67	0,027795	0,005734	7,3536	0,000189
Mensal	10 000 - 100 000	250,41	0,028937		8,2327	
	≥ 100.001	336,19	0,026184		11,0528	

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BAIXA PRESSÃO > 10.000 m ³ POR ANO						
Opção tarifária	Consumo anual (m ³ /ano)	Termo tarifário fixo	Energia	Capacidade Utilizada	Termo tarifário fixo	Capacidade Utilizada
		(€/mês)	Ponta (€/kWh)	(€/kWh/dia)/mês	(€/dia)	(€/kWh/dia)/dia
Diária		80,90	0,028813	0,030396	2,6596	0,000999
Mensal	10 000 - 100 000	111,50	0,033676		3,6656	
	≥ 100.001	224,06	0,030515		7,3662	

203130214

ORDEM DOS ADVOGADOS**Conselho de Deontologia de Évora****Edital (extracto) n.º 354/2010****Processo n.º 54/D/2004 e apenso 58/D/2004**

Ana Martinho do Rosário, Presidente do Conselho de Deontologia de Évora da Ordem dos Advogados Portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos n.º 137.º e 169.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro;

Faz saber publicamente que a pena disciplinar de suspensão do exercício da advocacia, pelo período de cinco anos e oito meses, resultante do cúmulo jurídico das penas aplicadas no âmbito dos processos n.º 54/D/2004 e apenso n.º 58/D/2004, e processos n.º 37/D/2002 e apensos n.º 24/D/2004, 26/D/2004 e 27/D/2004, por Acórdão do Conselho de Deontologia de Évora de 17 de Setembro de 2007, ao Sr. Dr. José Carlos Simão Pinto Ângelo, que também usa o nome abreviado de, José Pinto Ângelo, Advogado, portador da cédula profissional n.º 3572, actualmente com domicílio profissional em Edifício Ferpil, 3.º Piso, EN n.º 1 Mealhada, por violação do disposto nos artigos 83 n.º 1 alínea d), c), j) h) e Artigo 78.º alínea d) do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo D.L 84/84 de 16 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 80/2001 de 20 de Julho de 2001, confirmada por Acórdão do Conselho Superior de 06 de Março de 2009, com início no dia 15 de Setembro de 2009, data em que se tornou definitivo o Acórdão do Conselho de Deontologia de Évora, suspensa na sua execução, a partir do dia 28 de Janeiro de 2010, data da citação da Ordem dos Advogados para os termos da providência cautelar de suspensão da eficácia do acto administrativo a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, sob o n.º 10/10.0BEBJA, em que foi requerente o Sr. Dr. José Carlos Simão Pinto Ângelo, prossigue a sua execução a partir do dia 15 de Março de 2010, data em que o Sr. Advogado foi notificado da sentença que indeferiu aquela providência.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado e publicado de harmonia com as disposições legais aplicáveis.

Évora, 09 de Abril de 2010. — A Presidente do Conselho de Deontologia, (Ana Martinho do Rosário).

203129413

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Despacho (extracto) n.º 6724/2010**

Por despacho de 28/09/2009 proferido pela Exma. Reitora da Universidade de Aveiro, foi autorizada a contratação por tempo indeterminado, em período experimental, do Doutor Manuel Jorge de Araújo Pereira

Soares como Professor Auxiliar, posicionado no índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, por cinco anos, com efeitos retroagidos a 01/09/2009, inclusive, por urgente conveniência de serviço, nos termos do regime transitório consagrado no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto e n.º 1 do artigo 25.º do ECDU.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

24/02/2010. — A Administradora, Dr.ª Maria de Fátima Moreira Duarte.

203127656

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Despacho (extracto) n.º 6725/2010**

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2010 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida Licença Sabática pelo período de um ano, com início no segundo semestre do ano lectivo 2009/2010, aos Doutores: Eduardo José Marcos Camilo e António José Ferreira Bento, Professores Auxiliares de nomeação definitiva do mapa de pessoal desta Universidade.

(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

Covilhã e UBI, em 9 de Abril de 2010. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, Alda Bebianno Ribeiro.

203129398

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Aviso n.º 7565/2010**

Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que:

1 — Por despacho do Vice-Reitor, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, de 21/12/2009, proferido por delegação de competências (D. R., 2.ª série, n.º 81 de 26 de Abril de 2007), se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, previsto e não ocupado, publicitado na página electrónica da Universidade.

2 — Local de trabalho — Laboratório de Microscopia Electrotécnica do Pólo de Coimbra da Rede Nacional de Microscopia Electrónica — Universidade de Coimbra.